

**ATA de Realização de Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº PR01/2022****Processo Licitatório Nº : 0031/2022**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de caixas de proteção de hidrômetros completas e tampas avulsas (padrão SIMAE Capinzal/Ouro). Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, junto ao escritório do SIMAE, sito à Rua Domingos Omizollo, nº 447, na cidade de Capinzal/SC, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro Sr. EDILSON DOS SANTOS VILARINO, designado pela Portaria nº 68/2021 e equipe de apoio, para a realização de atos referentes ao pregão presencial nº PR01/2022 decorrente do processo licitatório nº 0031/2022. Abertos os trabalhos, foi credenciada a empresa: TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, (Única empresa participante) representada pelo Sr. ANTÔNIO HELIO BARÃO, CPF nº: 07688873991, Identidade nº 1166861. O representante presentevistou todos os envelopes, documentos de credenciamentos e as propostas, e em seguida procedeu-se o registro dos valores na planilha e etapa de lance, conforme registrado a seguir.

Item : 00001 CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS COMPLETA (PADRÃO SIMAE CAPINZAL E OURO),

Quantidade: **850,00** Valor Máximo: **36,00** Menor Cotação Inicial: **36,00**
Fornecedor Vencedor: **01048 TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA** Menor Lance: **35,29**

Relação de Lances Efetuados Para o Item

Lance nº	Fornecedor	Valor do Lance
01048	TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	36,00 Cotação inicial proposta
1 01048	TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	35,29

Item : 00002 TAMPA (AVULSA) TRANSPARENTE (PADRÃO SIMAE CAPINZAL E OURO) PARA CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS,

Quantidade: **1.300,0** Valor Máximo: **25,00** Menor Cotação Inicial: **25,00**
Fornecedor Vencedor: **01048 TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA** Menor Lance: **24,50**

Relação de Lances Efetuados Para o Item

Lance nº	Fornecedor	Valor do Lance
01048	TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	25,00 Cotação inicial proposta
1 01048	TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	24,50

Encerrada esta etapa, foi aberto o envelope de documentação da empresa vencedora. Após análise constatou-se que a empresa atende ao exigido, ficando portanto habilitada neste certame. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão nº PR01/2022, com base na atribuição descrita no inciso V do art. 9º do Regulamento do Pregão, e no Decreto Municipal nº 004/2006, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontram-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; e 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recurso, classifico como vencedora a empresa: TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA para os itens: (00001 e 00002) no valor total de R\$: 61.846,50

EDILSON DOS SANTOS VILARINO (Pregoeiro)

NATÁLIA Z. BOARETTO (Membro)

Representante(s) da(s) Empresa(s)

ANTÔNIO HELIO BARÃO:
TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA